



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 382, DE 07 DE JULHO DE 2008.

DESIGNA AUDITORES DO SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº.379, DE 12 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no Ofício nº 360/SEMSA/2008, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores municipais, abaixo especificados, como Auditoras do SUS do Município de Lagoa Santa, com as atribuições relacionadas no Anexo I, que faz parte integrante desta Portaria:

- Mônica Fernandes Teixeira
CPF nº 525. 553.646-68
- Osvaldo Carlos Lacerda Campos
CRM-MG 4332, CPF 000.203.626-68

Art.2º - Fica Revogada a Portaria nº. 379, de 12 de junho de 2008.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2008.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

ANEXO I

AUDITOR DO SUS DE LAGOA SANTA

Pré-requisitos:

Ter formação superior na área de saúde ou contábil e conhecer a legislação que rege o SUS – Sistema Único de Saúde.

Atribuições:

1. Participar de auditorias de rotina, de caráter preventivo e pedagógico; de auditorias especiais, atendendo casos específicos de denúncias e de auditorias assistenciais operativas, nas unidades de saúde próprias e contratadas;
2. Verificar se as ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde estão sendo realizadas;
3. Verificar a regularidade da prestação dos serviços de saúde sob a gestão do município, sejam públicos ou contratados;
4. Proceder a avaliação patrimonial do SUS;
5. Verificar a eficiência, a eficácia e os resultados das ações de saúde e seu impacto no sistema;
6. Acompanhar a execução dos diversos programas do SUS;
7. Avaliar se o município está cumprindo as obrigações inerentes ao seu nível de gestão do SUS.